**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM**

**CANDIDATO INDIVIDUAL**

**ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO**

**1.** Este Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem deve ser preenchido e assinado pelo inscrito como **CANDIDATO INDIVIDUAL.**

**2.** Substitua os campos sombreados pelas informações solicitadas.

**3.** Finalizado o preenchimento, assine o documento digitalmente, via GOV.br, por exemplo, ou imprima, assine e faça uma foto/escaneamento do Termo.

**4.** Salve o documento em formato PDF, JPEG ou JPG, com no máximo 10 Mb. Esses são os formatos aceitos pelo SEI-ALMG.

|  |
| --- |
| **SEGUNDA MUSICAL – 2025** |
| **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM** |
| **CANDIDATO INDIVIDUAL** |
| Eu, nome completo*,* nacionalidade*,* estado civil*,* residente e domiciliado (a) em rua/avenida/etc., número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP*,* portador do RG númeroe CPF número*,* declaro que:  **1.** Cedo, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, instituição cessionária, os direitos de uso das imagens, áudios e vídeos gerados a partir da minha participação no processo seletivo do Edital de Chamamento Público n. 1/2025, referente ao Projeto Segunda Musical, integrante do Programa Assembleia Cultural, regulamentado pela Deliberação n. 2.852, de 16 de dezembro de 2024.  **2.** Autorizo o uso de minha imagem, obra e do concerto por mim realizado para fins de exibição na TV Assembleia, comunicação institucional e divulgação do Programa Assembleia Cultural em ações promovidas pela cessionária, em todo o território nacional e no exterior, sem restrição de prazo, abrangendo:  a) A veiculação em meios eletrônicos, impressos e audiovisuais.  b) A reprodução total ou parcial, distribuição, edição, adaptação e incorporação em materiais de divulgação institucional.  c) A exibição em eventos, redes sociais, *websites*, publicações e outras mídias relacionadas às atividades culturais da cessionária.  **3.** Declaro estar ciente de que:  a) A presente cessão de direitos não gera qualquer ônus financeiro ou contraprestação adicional por parte da cessionária.  b) A utilização da obra e da imagem será realizada com a devida citação de autoria, conforme previsto na Lei n. 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).  c) Esta cessão não abrange os direitos morais sobre a obra, que permanecem inalienáveis e irrenunciáveis.  **4.** Na hipótese de produção da obra em coautoria ou com colaboração de terceiros, comprometo-me a obter a anuência formal dos coautores ou colaboradores, cujas assinaturas constarão ao final deste termo.  **5.** Este termo, firmado para fins de direito, está em conformidade com a legislação vigente e com as disposições do edital de chamamento público acima especificado.    Belo Horizonte, XXde nome do mês de 2025. |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  CEDENTE (assinatura)  NOME E CPF: nome completo – CPF |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  COAUTOR/COLABORADOR (assinatura)  NOME E CPF: nome completo – CPF |
| O proponente declara, sob as penas da lei, a total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas. |